LEI Nº 2464.
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE METAS FISCAIS, PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS, CUSTOS, RISCOS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAULO KENJI SASAKI, PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÚNA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam inseridos aos anexos citados no art. 4º da Lei Municipal nº 2409 de 3 de agosto de 2021, que seguem abaixo, passando a incorporar a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Ibiúna para o exercício de 2022, contendo:

- **Anexo V –** Descrição dos Programas governamentais Metas/Custos para o exercício;

- **Anexo VI** – Planejamento Orçamentário – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;

- **Demonstrativo de Metas e Riscos Fiscais, compreendendo:**
  - **a)** demonstrativo I - Metas Anuais;
  - **b)** demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
  - **c)** demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
  - **d)** demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita;
  - **e)** demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
  - **f)** anexo de Riscos Fiscais – Demonstrativo de Riscos fiscais e Providências;